

Mudança no IR injeta R\$ 6,7 bi na economia

Segundo a Unafisco, isenção de até R\$ 2.640 beneficia 1,3 milhão de contribuintes, mas quem ganha mais também é favorecido

• FERNANDA STRICKLAND
• RAPHAEL PATI*

A Medida Provisória (MP) nº 1.171, que altera a tabela progressiva do Imposto de Renda a partir deste mês, deve injetar R\$ 6,7 bilhões na economia no período de um ano — dos quais R\$ 4,4 bilhões apenas em 2023. O cálculo é da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Unafisco). A entidade também projeta uma queda de mais de 1,2 milhão no número de contribuintes, caso a MP seja aprovada pelo Congresso.

Com a isenção maior na tabela do Imposto de Renda, o governo terá uma perda de receita, mas a população que receberá esse valor poderá ter o dinheiro em mãos para consumi-lo. Contudo, esse dinheiro vai acabar sendo aplicado dentro da economia, dando um impulso no Produto Interno Bruto (PIB), disse o presidente da Unafisco, Mauro Silva. Segundo o governo, a nova faixa de isenção deve beneficiar, diretamente ou indiretamente, mais de 13 milhões de contribuintes. O advogado tributarista Rogério Baptista Fedeis, explica que todos os trabalhadores e não apenas os que estão na faixa de isenção, são beneficiados, ao por meio do cálculo do IR e fôro por falta de renda, de forma cumulativa. Quem tem rendimento de R\$ 4 mil, por exemplo, até agora tinha isenção até os primeiros R\$ 1.303,50 recebidos, agora a parte do salário isenta será de R\$ 2.112.

Por ser uma medida provisória, a norma ainda precisa passar por análise no Congresso Nacional (Câmara e Senado) e ser aprovada para virar lei definitiva. Nesse caminho, a taxa também pode sofrer alterações. A Câmara dos Deputados tem até 60 dias para aprovar o texto, que, depois, deve passar pelo Senado, até a sanção do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

A principal mudança na nova tabela do Imposto de Renda é a isenção de pagamento para o contribuinte que recebe salário inferior a R\$ 2.112. Antes da alteração, a tabela considerava o mesmo apenas quem recebia até R\$ 1.303,50. Além disso, a nova medida elaborada pela equipe econômica do ministro

Mais dinheiro no bolso

Governo publica a medida provisória que altera a tabela de Isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF). Medida vai significar ganho de renda para os contribuintes.

COMO ERA A TABELA DO IR ATÉ ABRIL

Base de cálculo	Alíquota (em %)	Parcela a deduzir
Até R\$ 1.903,08	Isento	—
De R\$ 1.903,09 até R\$ 2.826,65	7,5	R\$ 142,80
De R\$ 2.826,66 até R\$ 3.751,05	15,0	R\$ 354,80
De R\$ 3.751,06 até R\$ 4.664,68	22,5	R\$ 636,13
Acima de R\$ 4.664,68	27,5	R\$ 869,36

COMO FICOU A TABELA A PARTIR DE MAIO

Base de Cálculo	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir*
Até R\$ 2.112,00	Isento	—
De R\$ 2.112,01 até R\$ 2.826,65	7,5	R\$ 156,40
De R\$ 2.826,66 até R\$ 3.751,05	15,0	R\$ 370,40
De R\$ 3.751,06 até R\$ 4.664,68	22,5	R\$ 651,73
Acima de R\$ 4.664,68	27,5	R\$ 884,96

* A tabela vale para calcular o desconto de IR dos salários de trabalhadores na ativa, assim como dos proventos de aposentadoria e pensões.

Fonte: Unafisco

da Fazenda, Fernando Haddad, prevê um novo desconto simplificado mensal de R\$ 528, o que, somado ao valor inicial de tabela, eleva, na prática, a base de isenção para quem recebe até R\$ 2.112, o que equivale a dois salários mínimos.

Promessa de R\$ 5 mil

Na campanha eleitoral, o presidente Lula prometeu elevar a isenção do IR para R\$ 5 mil. Vale lembrar que a tabela do Imposto de Renda não sofre reajuste integral desde 1996 e, desde então, a estimativa apontada pela Unafisco é que a despesa seja de 148%. Uma das principais reivindicações e reclamações do CFC, é o reajuste integral dessa tabela, como lembra

o coordenador da Comissão do Imposto de Renda 2023 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Adriano Marrocos.

“É essa sistemática de cálculo que a gente não vê nenhuma iniciativa de ser modificada, de aumentar o intervalo das faixas, com você colocando valores maiores. O que não foi feito agora. Agora, a única coisa que foi feita foi pagar da primeira faixa e tirar quem recebe até R\$ 2.112”, avalia o coordenador.

Em entrevista à Rádio CBN, ontem, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou que não sabe hoje como dar isenção do IR para a faixa de R\$ 5 mil, mas disse que o governo vai continuar avançando. “Temos tempo, porque os próximos dois anos estão programados. Chegar a esse patamar é

desafiador, mas é uma determinação presidencial”. Segundo o ministro, a faixa de R\$ 5 mil poderá ser alcançada em 2025, com consequência da reforma do IR que será encaminhada ao Congresso no segundo semestre deste ano.

O contador da Omie Flaviano Azevedo lembra que a tabela estabelecida na MP deve valer também para a Declaração de Renda Anual do próximo ano. “É explícito que a dedução de R\$ 528 por mês não é cumulativa com outras deduções que serão consideradas na declaração. “Ou seja, apenas se o contribuinte escolher a declaração simplificada é que ele se beneficiará dessa dedução. Caso ele opte pela declaração completa, na qual o beneficiário de despesas consideradas dedutíveis para fins de imposto

de Renda, ele não terá direito à dedução de R\$ 528,00 por mês”, explica o contador.

Para quem recebe dois salários, ou mais, Adriano Marrocos lembra que, na hora de declarar, as duas remunerações são unificadas, o que, consequentemente, eleva a parcela de tributação a ser paga pelo contribuinte. “Dormiplificando, se você tem dois empregos de R\$ 10 mil cada um, em vez de R\$ 10 mil separados, vai pagar R\$ 20 mil na tabela. Então, vai cair numa faixa maior. Isso leva a pagar mais imposto”, explica o coordenador. Para quem recebe acima de R\$ 2.112 por mês, a nova tabela não prevê alterações na alíquota na parcela a deduzir do IR.

*Estatário sob a supervisão de Odair Figueiredo

Política para o mínimo vai ao Congresso

• VICTOR CORREIA

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) enviou ontem ao Congresso o projeto de lei que estabelece uma política nacional de valorização do salário mínimo a partir de 2024. De acordo com comunicado do Palácio do Planalto, com a nova política, os reajustes anuais no salário mínimo serão feitos com base na variação da inflação nos 12 meses anteriores, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acrescida da taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) de dois anos antes.

A nova política, segundo a justificativa do projeto, será um impacto de até R\$ 82,4 bilhões no orçamento da União até 2046. Isso ocorrerá porque, além de beneficiar os trabalhadores de menor renda do setor privado, a nova regra vai elevar as despesas da Previdência Social, uma vez que as aposentadorias e pensões têm como piso o salário mínimo. Cerca de 60% dos beneficiários do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), ou quase 14 milhões de pessoas, recebem um salário mínimo.

Segundo a mensagem encaminhada pelo governo, o impacto da nova regra no Orçamento será de R\$ 18,1 bilhões em 2024, R\$ 25,2 bilhões em 2025 e R\$ 29,1 bilhões em 2026. Além de aposentados e pensionistas, o mínimo também é referência para o pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) destinado a pessoas com deficiência e idosos pobres e para o seguro desemprego.

A retomada da política de valorização real do mínimo, acima da inflação, foi afirmada na semana passada pelo ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho. O modelo foi adotado em 2007, transformado em Lei em 2011, no governo da então presidente Dilma Rousseff (PT), mas abandonado no governo Jair Bolsonaro.

O texto prevê que, caso o PIB (Produto Interno Bruto — soma de todos os valores produzidos no país) seja negativo, o reajuste do salário mínimo será pelo Índice da Inflação vigente no período. A proposta foi comentada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em pronunciamento feito na TV no último dia 30 de abril, véspera do Dia Internacional do Trabalho.

“O projeto de lei é para que esta conquista seja permanente e que o salário mínimo volte a ser reajustado todos os anos acima da inflação, como acontecia quando governamos o Brasil”, complementou o presidente. A nota do Planalto lembra que o salário mínimo é referência para reajustes diretos feitos a mais de 25 milhões de brasileiros, via aposentadorias, pensões, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Seguro Desemprego. Juntos, esses reajustes chegam a R\$ 470 bilhões por ano.



Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Correio Braziliense - Brasília/DF

Seção: Economia Pagina: 7